



Universidade Federal do Paraná

Setor de Tecnologia

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

**ATA - 118ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE ABRIL
DE 2007.**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala PK10 do prédio da Engenharia Elétrica, Centro Politécnico, realizou-se a 118ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Professor e Coordenador do Curso Raimundo Ribeiro Pinto Junior e com as presenças dos Membros:

Nº	Nome	Representando
1	Raimundo Ribeiro Pinto Júnior	Coordenação
2	Ademar Luiz Pastro	Eng ^a . Elétrica
3	Evélio M. G. Fernandes	Eng ^a Elétrica
4	André Luiz Marcon Dutra	DAEL
5	César Augusto Dartora	Eng ^a Elétrica
6	Eduardo Parente Ribeiro	Eng ^a Elétrica
7	Evélio Martin Garcia Fernandez	Eng ^a Elétrica
8	Harry Korman	Eng ^a Elétrica
9	Henrique da Silva Matos	DAEL
10	Horácio Tertuliano dos Santos Filho	Eng ^a . Elétrica
11	Márlio José do Couto Bonfim	Eng ^a Elétrica
12	Mateus Rochavetz de L. Andrade	DAEL
13	Niromar Alves de Rezende	Eng ^a Elétrica
14	Odilon Luiz Torteli	Eng ^a Elétrica
15	Oscar da Costa Gouveia Filho	Eng ^a Elétrica
16	Rodolfo Ambinatti Pfeffe	DAEL
17	Rosângela R. do Nascimento	Desenho
18	Thelma Solange Piazza Fernandes	Eng ^a Elétrica
19	Tibiriçá Krüguer Moreira	Eng ^a Elétrica

20	Vitor Teles Correa	DAEL
21	Wilson Arnaldo Artuzi Júnior	Eng ^a Elétrica

O presidente convidou membro do Colegiado prof. Pastro para secretariar a reunião. Conferido o quorum (21), o presidente deu início à reunião.

1- Aprovação da Ata da 117ª Reunião:

Aprovada sem ressalvas.

2- Informes:

2.1-Está aberta a inscrição de chapa para Coordenador e vice-coordenador do curso, através do Edital 04/2007-TC/Dir. As inscrições encerram-se as 16:00h do dia 30/05/2007 e a eleição será realizada no dia 13/06/2007 das 9:00h às 18 horas.

2.2- O Coordenador informa que enviou ofício CCEE 89/07 à PRAHE, solicitando reposição da vaga da secretária da Coordenação.

2.3- O Departamento de Hidráulica enviou o nome dos novos representantes no colegiado. São eles:

Eloy Kaviski – Titular

Roberto Fendrich – Suplente.

2.4- A Coordenação enfatizou que está em edital um aviso para os alunos que pretendem fazer Convênio no exterior à partir do 2º semestre de 2007, que procurem o UIMA e procedam conforme a Resolução 37/97 art. 45 e seus §§ e arts. 72, 74 e 75.

2.5- Informa que o aluno Marcus Vinicius Boeira ainda não compareceu na secretaria da Coordenação para informar em quais disciplinas quer ser matriculado.

2.6 – O Presidente do colegiado deu ciência aos presentes do ofício 070/2007 PROGRAD, sobre problemas com compra de monografias. Caso hajam no nosso curso, deve-se denunciar à Polícia Federal.

3- Deliberações:

Foi solicitado pelo prof. Marlio a inclusão do processo 23075.006670/2007-46, sobre o Estágio probatório do Prof. Evélio Martin Garcia Fernandez e que fosse o primeiro da pauta. Aprovado pelo colegiado.

Foi solicitado pelo prof. Raimundo a inclusão do processo 23075.019111/2007-04 do aluno Ramon Fuck Oliveira sobre matrícula em disciplinas. Aprovado a inclusão pelo colegiado sendo o último da pauta.

Informa-se que nesta ATA consta apenas um resumo dos pareceres dos relatores. O relato completo está arquivado na Secretaria do curso ou anexo ao processo, remetido ao arquivo geral do NAA.

3.1- Processo 23075.006670/2007-46.

Assunto: Estágio Probatório prof. Evélio Martim Garcia Fernadez

Solicitante: Cordenadoria de Assuntos Técnicos/PRAHE.

Relator: Prof. Márlio José do Couto Bonfim.

Após breve relato, o prof. Márlio informou que o prof. Evélio obteve a nota máxima em todos os quesitos, tendo sido aprovado pela banca.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade o parecer do relator

3.2- Processo 23075.053902/2006-74.

Assunto: Equivalência em TE104-Estágio Supervisionado.

Solicitante: Leandro Campanelli Tolomeotti-GRR20022304.

Relator : Prof. Tibiriçá.

Parecer pelo indeferimento em virtude do aluno não ter sido matriculado e não ter realizado estágio em atividades ligadas a eletro-eletrônica.

Votação da plenária: Aprovado o parecer do relator por maioria com 13 (treze) votos a favor e 5 (cinco) contrários. O membro do colegiado Mateus Rochavetz argumentou que nem todos os presentes votaram, devido a contagem. Como havia presentes no início da reunião 21 (vinte e um) membros, três não votaram ou não estavam presentes no momento da votação. Esta ausência não modificaria o resultado.

3.3- Processo 23075.017869/2007-08.

Assunto: Matrícula nas disciplinas TE056 e TH014.

Solicitante: Samir Michel Emanuel da Silveira-GRR20034700

Relator : Prof. Ademar Pastro

Pelo indeferimento da solicitação uma vez que conforme histórico do aluno em nenhum momento o mesmo foi prejudicado pela regra n-2 e sim pelo número de reprovações pendentes.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade.

3.4- Processo 23075.017861/2007-33.

Assunto: Adiantamento em TE106

Solicitante: Israel Kruguer-GRR20064128

Relator : Prof. Harry Korman

Parecer do relator pelo indeferimento, uma vez que o aluno estaria antecipando disciplina da 8ª Série, estando matriculado em disciplina da 5ª série.

Pelo entendimento do colegiado, o aluno tem direito ao adiantamento a qualquer disciplina do curso independente de série.

Votação da plenária: Contrário ao parecer do relator com um voto a favor. Fica concedido o adiantamento da disciplina ao aluno.

3.5- Processo 23075.060825/2006-17.

Assunto: Solicitação de Tutoria do PET.

Solicitante: Prof. Ewaldo Luiz de Matos Mehl.

Pedido de vistas do membro do colegiado Henrique Mattos. O processo foi enviado à PROGRAD pelo Sr. Henrique solicitando informações. Como o processo não estava em poder do solicitante de vistas foi retirado de pauta.

O prof. Horácio Tertuliano solicitou a palavra e informou aos membros que apesar do colegiado ter votado pelo seu afastamento da tutoria do PET, pelas resoluções em vigor ele ainda é o tutor do PET até que se esclareça o assunto pela Comissão de Tutoria do PET.

3.5- Processo 23075.019111/2007-04.

Assunto: Matrícula em disciplinas para se adequar a carga horária mínima.

Solicitante: Ramon Fuck Oliveira – GRR20053367

Relator : Prof. Raimundo Ribeiro

O aluno deu entrada de seu pedido após o dia 29 de Março de 2007, não podendo ser preciso a data. Nesta data, na 5ª semana de aula, o aluno já estava reprovado por falta nas disciplinas. Não pode alegar o Art. 52 da resolução 37/97, pois até aquela data não havia processo em andamento. Portanto, o pedido é intempestivo.

Votação da plenária: Aprovado por unanimidade.

4- Assuntos Gerais:

O membro Mateus Rochavetz relata que nem todos os presentes votaram, no processo 3.2, devido a contagem. Como havia presentes no início da reunião 21 (vinte e um) membros, três não votaram ou não estavam presentes no momento da votação.

Nada mais havendo a relatar e tendo sido vencido a pauta o Presidente do Colegiado do Curso Professor Raimundo Ribeiro Pinto Junior, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, prof. Ademar Pastro, lavrei a presente Ata a qual será levada à apreciação na próxima Reunião deste Colegiado.

Curitiba, 27 de Abril de 2007.

Secretário

Presidente